MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, N° 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000141
Código Verificação
6Q7S-HMIF

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/08/2026 12:53:56	**08/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia	Email
MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**diretoria@mjdconstrucoes.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75	**20002536**	**isenta**	**Não**	**Não**	**(79) 3443-2010**

Endereço

RUA ENDREW MATHEUS SANTOS BRITO, 169, TERREO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 180.204,49 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao 1° Boletim de Medição no valor de R$ 117.013,93 conforme Nota Fiscal 80/2026, ao 2° Boletim de Medição no valor de R$ 279.142,05 conforme Nota Fiscal 103/2026 e ao 3° Boletim de Medição no valor de R$ 857.929,01 conforme Nota Fiscal 120/2026, referente a CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DO CONTRATO N° 104/2026.

AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 2709362449

Fiscal

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**2.162,45**	**1.171,33**	**5.406,13**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
180.204,49	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.204,49**	**5,00**	*****	**9.010,22**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
164.616,81	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**164,62**	**1.481,55**	**169.031,82**	**180.204,49**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 24.237,50 Federal e R$ 9.010,22 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]
Substitui nota 2026000000140 de 05/08/2026 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 90.028.08702/78 - ART: SE20260488565
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091209523284000175202600000014126080000677160
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 050102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica.

Visualizado em: 05/08/2026 12:53:57 | Para validação desta NFSe acesse: http://campodobritose.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
202600000000141
Entregar com a Nota Fiscal

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE/

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/08/2026	**08/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**05/08/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS

Email

fiscal@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75		**271660040**	**Não**	**Não**	**(79) 9808-7159**

Endereço

Rua Endrew Matheus Santos Brito, 169, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**ranfspmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

EM ABERTO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 180.204,49 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao 1° Boletim de Medição no valor de R$ 117.013,93 conforme Nota Fiscal 80/2026, ao 2° Boletim de Medição no valor de R$ 279.142,05 conforme Nota Fiscal 103/2026 e ao 3° Boletim de Medição no valor de R$ 857.929,01 conforme Nota Fiscal 120/2026, referente a CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DO CONTRATO N° 104/2026.

AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$
0,00	**2.162,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%
0,00	**0,00**	**0,00**	**180.204,49**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$**
180.204,49	*****	**9.010,22**	**169.031,82**	**180.204,49**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 05/08/2026 12:56:57
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATO Nº 104/2026 – FATURA DO REAJUSTE

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CE: 008/2024	104/2026	MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento da 1ª fatura do reajuste do contrato para a **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **NÚMERO DO CONTRATO:** 104/2026
- **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.322.666,51
- **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2026
- **VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$ 333.753,26 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);
- **FATOR DE REAJUSTAMENTO CALCULADO:** 0,143694

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento da **fatura** de reajustamento para os **boletins de medição 01, 02 e 03**.

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 01 = R$ 117.013,93
- Boletim de Medição 02 = R$ 279.142,05
- Boletim de Medição 03 = R$ 857.929,01

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 270936244?

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sendo assim, o valor para a referida fatura do reajustamento contratual será conforme o seguinte:

- **Valor de Reajustamento**

- Boletim de Medição 01 = R$ 117.013,93x0,143694 = R$ 16.814,20

- Boletim de Medição 02 = R$ 279.142,05x0,143694 = R$ 40.111,04
- Boletim de Medição 03 = R$ 857.929,01x0,143694 = R$ 123.279,25

Desta forma, o valor para a fatura de reajustamento é **R$ 180.204,49** (cento e oitenta mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

V – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferencia dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2026.

Kelly Pinto Freire
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 270936244

